

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N°. 157 DE 03 DE JULHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Designar, a partir de 08/07/2020, o Servidor Público Municipal, Sr. **ANTONIO ROGÉRIO DA SILVA FILHO**, Gari, para substituir o Coordenador de Patrimônio, Sr. Claudionor da Silva Fernandes, durante o período de suas férias regulamentares de 08 de julho de 2020 a 17 de julho de 2020, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 1478/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 03 de julho de 2020.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS

Secretário Municipal de Administração e Finanças